

(minuta de portaria)

PORTARIA Nº xx de xxxxxxxx de 2006.

Homologa o Termo de Compromisso de Gestão do município de Amparo – SP.

**O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições, e

Considerando o preconizado nas Portarias nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006 e nº 699/GM, de 30 de março de 2006;

Considerando a Deliberação nº 136/06 da CIB/SP de 19 de outubro de 2006;

Considerando a Deliberação nº 001/2006 de 24 de agosto de 2006 do Conselho Municipal de Saúde que aprova o Termo de Compromisso de Gestão do Município Amparo - SP; e

Considerando a decisão da Comissão Intergestores Tripartite na reunião realizada em 09 de novembro de 2006;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar o Termo de Compromisso de Gestão do Município de Amparo -SP;

Art. 2º Publicar o Termo do Limite Financeiro Global do Município de Amparo – SP constante do Anexo a esta Portaria.

§ 1º O Fundo Nacional de Saúde manterá as transferências, regulares e automáticas, dos valores mensais ao respectivo Fundo Municipal de Saúde.

§ 2º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas de Trabalho:

I - 10.303.1293.4705 – Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais;

II - 10.303.1293.4368 - Promoção da Oferta e da Cobertura dos Serviços de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Sistema Único de Saúde;

III - 10.304.1289.0852 - Incentivo financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para execução de ações de médio e alto risco sanitário inseridos na Programação Pactuada de Vigilância Sanitária;

IV - 10.304.1289.6133 - Vigilância Sanitária de Produtos;

V - 10.304.1289.6134 - Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde;

VI – 10.302.1220.8585 – Atenção a Saúde dos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada;

VII -10.305.1203.0829 – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância; e

VIII - 10.302.1306.0214 - Incentivo Financeiro aos Estados e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras DST.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA**  
**Ministro da Saúde**

## ANEXO

### Termo do Limite Financeiro Global do município de Amparo – SP.

BLOCO	COMPONENTE	RECURSO FEDERAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO MUNICIPAL	TOTAL GERAL
PAP Assistência	Componente Fixo (a)	863.499,00	-	5.503.236,00	8.108.535,00
	Componente Variável (b)	1.741.800,00			
MAC Assistência	População própria (c).	3.125.093,40			
	População referenciada (d).	4.089.866,88			
	Outros recursos e ajustes (e).	-			
	Total da PPI assistencial (f).	-	-	4.250.808,00	18.680.728,56
	Recursos transferidos ao Fundo Estadual (g).	-			
	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto à prestadores (h).	-			
	Recursos alocados em outras UF (i);	-			
	Total do MAC alocado no FMS (j).	7.214.960,28			
Assistência FARMACÊUTICA	Componente básico.	137.199,36	366.216,01	411.000,00	914.415,37
	Componente estratégico;	-			
	Componente excepcional;	-			
Vigilância em Saúde	Vigilância Epidemiológica e Ambiental;	468.527,32	-	480.000,00	979.746,13
	Vigilância Sanitária;	31.218,81	-		
Gestão	-	-	-	1.080.000,00	1.080.000,00
Total FMS		17.671.492,00	366.216,01	11.725.044,00	29.763.425,06